



Regulamento

1. Objetivo

Criado pela Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital (ABVCAP), o **Prêmio Imprensa ABVCAP**, em sua primeira edição, tem como objetivo reconhecer a importante contribuição da imprensa para o desenvolvimento deste segmento no Brasil. Para isso, premiará o(s) autor(es) de matérias jornalísticas que tratam do tema **private equity, seed e venture capital** e que apresentam um significado relevante para o crescimento e evolução deste mercado.

2. Quem pode concorrer

- 2.1** O Prêmio Imprensa ABVCAP destina-se a profissionais que atuam como jornalistas, que produziram matérias sobre **private equity, seed e venture capital**, publicadas em veículos de imprensa impressos e on-line (jornais, revistas, portais e agências de notícias) de todo o Brasil, no período compreendido entre **01 de março de 2013 e 18 de março de 2014**.
- 2.2** Não serão considerados artigos de opinião de profissionais de outras áreas, mesmo se publicados em veículos de imprensa.

3. Inscrições

- 3.1** As inscrições para o Prêmio Imprensa ABVCAP 2014 iniciam-se em 19 de março de 2014 e se encerram em 03 de abril de 2014, às 18h.
- 3.2** Cada jornalista pode inscrever até três trabalhos, individuais ou em parceria. Não serão aceitas, numa única inscrição, matérias coordenadas com o texto principal, que configurem uma série ou caderno especial.
- 3.3** Os trabalhos devem ser encaminhados para o e-mail imprensa@abvcap.com.br, nas seguintes especificações: uma reprodução, em PDF, da página inteira da matéria inscrita, com até 2MB, com visibilidade para o nome do veículo, a data da publicação e o nome ou pseudônimo do autor.

3.4 As matérias devem ser enviadas tão logo seja concluído o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no site da ABVCAP www.abvcap.com.br

3.5 Após se inscreverem, os profissionais serão notificados, por e-mail, sobre o recebimento das matérias.

3.7 É de responsabilidade do autor que se inscreve informar os demais autores, coautores e/ou colaboradores envolvidos na produção das matérias inscritas no Prêmio.

3.8 É vedada a participação de conselheiros, membros da diretoria, funcionários e estagiários da ABVCAP e de eventuais patrocinadores do prêmio.

3.9 É vedada a participação de parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau dos membros integrantes da Comissão Julgadora, assim como de funcionários e estagiários da ABVCAP.

3.10 A inscrição no Prêmio Imprensa ABVCAP é a confirmação de que o regulamento foi aceito.

4. Julgamento

4.1 Os trabalhos jornalísticos inscritos serão julgados por uma comissão composta por 5 representantes da ABVCAP, sendo uma empresa gestora de fundos com assento no Conselho Deliberativo, um profissional de comunicação, um representante de prestadora de serviços associada, um investidor institucional associado, além de um membro do Conselho Consultivo. A comissão é soberana e não serão aceitos quaisquer recursos contra suas decisões.

4.2 O conteúdo de cada matéria inscrita será avaliado, pela comissão julgadora, com notas de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: clareza e exatidão das informações, interesse para o leitor, inovação e profundidade na abordagem do tema. A nota final será constituída pela média aritmética destas três avaliações. A matéria que alcançar a maior nota final será a vencedora.

5. Premiação

5.1 O Prêmio Imprensa ABVCAP 2014 terá uma única premiação. O(s) autor(es) da matéria vencedora receberá(ão) como prêmio a participação em evento internacional promovido pela ABVCAP, compreendendo

passagem aérea em classe turística, hospedagem e acesso ao referido evento, que reúne investidores internacionais e gestores de fundos de participações e empresas brasileiras.

5.2 A cerimônia de entrega do prêmio acontecerá durante o Congresso ABVCAP 2014, que será realizado em 14 e 15 de abril, no Rio de Janeiro. A ABVCAP custeará as despesas de viagem para que o(s) premiado(s) compareça(m) à cerimônia de premiação.

6. Considerações finais

O Prêmio Imprensa ABVCAP será concedido anualmente e a entidade se reserva o direito de promover alterações no seu regulamento, com o objetivo de aprimorá-lo a cada edição.